CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 43 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a recuperação das estradas rurais da malha viária municipal, em especial as estradas das Gerais, Tapuias e Jabuticaba.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, sei que tenho sido persistente quanto a minha luta em defesa dos produtores rurais.

Sabemos que nosso Município é totalmente dependente da riqueza gerada pelo agronegócio, que por muitos anos tem sido a mola propulsora da economia nacional.

Não há até a presente data outra força econômica tão pujante quanto o agronegócio em nosso Município, contudo não visualizamos a atenção devida ao setor.

A única cobrança que os produtores rurais nos fazem e também o fazem à Administração Municipal é entregar-lhes

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

estradas em condições razoáveis de uso. O escoamento da produção agrícola e pecuária depende em grande parte de estradas em bom estado de conservação, e isso é o recorrente pedido e anseio dos produtores rurais.

Saliento que existem problemas pontuais nas referidas estradas, os buracos e a má conservação, não é um problema em toda a extensão da malha viária. Deste modo, acredito que com um mínimo de esforço e investimento pode ser resolvido os problemas que em muito ~~ajudaram~~ ajudarão a classe ruralista.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, que além de atender aos anseios de inúmeros produtores rurais, ainda é a forma mais robusta de promover o fomento da economia local.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de setembro de 2019.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 02/09/19
às 11:30 horas.
Protocolo nº 278/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo